

Preçário

Banco BAI Europa, S.A.

Instituição de Crédito com sede em Portugal

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 29-out-2026

O Preçário completo do Banco BAI Europa, S.A. contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco BAI Europa, S.A. e em www.bancobaieuropa.pt

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Clientes Particulares		Outros clientes	
17	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>17.1. Depósitos à ordem</u> <u>17.2. Depósitos a prazo</u>	19	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> <u>19.1. Depósitos à ordem</u> <u>19.2. Depósitos a prazo</u>
18	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>18.5. Descobertos bancários</u> <u>18.7. Outros créditos particulares</u>	20	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> <u>20.1. Linhas de crédito e contas correntes</u> <u>20.2. Descobertos bancários</u> <u>20.4. Outros créditos</u>

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Depósito à Ordem			
Conta Depósito à Ordem	0,00%	-	Montante mínimo abertura: 250,00 EUR/Moeda Estrangeira
Conta Depósito à Ordem Menores	0,00%	-	Montante mínimo abertura: 50,00 EUR/Moeda Estrangeira
Conta de Serviços Mínimos Bancários	0,00%	-	Montante mínimo abertura: 0,00 EUR

Notas Gerais:

Nota (1) Taxa de descoberto bancário: [vide Secção 18.5. Descobertos bancários](#)

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a Taxa Fixa EUR			
Depósitos a Prazo EUR			
1 Mês	1,00%	IRS - 28% IRS - 19,6% (Açores e Madeira) IRS - 35%	Montante mínimo: 1.000,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR.
2 Meses	1,00%		Renovação opcional no momento da constituição do depósito. As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos.
3 Meses	2,00%		Capitalização opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito.
6 Meses	2,10%		Sem possibilidade de reforços.
12 Meses	2,00%		Mobilização antecipada com penalização de juros - (Nota 2 e 3)
24 Meses	2,00%		Pagamento de juros no vencimento.
36 Meses	2,00%		
60 Meses	2,00%		
Depósito a Prazo 25 Anos			
12 meses	2,15%	IRS - 28% IRS - 19,6% (Açores e Madeira) IRS - 35%	-- Este produto está fora de comercialização, não sendo possível a constituição de novos depósitos a prazo. -- Montante mínimo: 2.500,00 EUR e montante máximo: 500.000,00 EUR. Renovação opcional no momento da constituição do depósito. As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos. Capitalização opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito. Mobilização antecipada com penalização de juros - (Nota 2 e 3) Pagamento de juros no vencimento.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

[\(ÍNDICE\)](#)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a Taxa Fixa EUR (cont.)			
Depósitos a Prazo Novos Clientes			
3 meses	2,60%	IRS - 28% IRS - 19,6% (Açores e Madeira) IRS - 35%	Exclusivo para novos Clientes (Nota 4). Montante mínimo: 2.500,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR. Não renovável. Sem capitalização de juros. Sem possibilidade de reforços. Não mobilizável. Pagamento de juros no vencimento.
6 meses	3,15%		
Depósitos a Prazo Premium			
12 meses	2,15%	IRS - 28% IRS - 19,6% (Açores e Madeira) IRS - 35%	Montante mínimo: 2.500,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR. Renovação opcional no momento da constituição do depósito. As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos. Capitalização opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito. Sem possibilidade de reforços. Mobilização antecipada com penalização de juros - (Nota 2 e 3) Pagamento de juros no vencimento.
24 meses	2,10%		
Depósitos a Prazo Deco			
6 meses	3,20%	IRS - 28% IRS - 19,6% (Açores e Madeira) IRS - 35%	Exclusivo para novos Clientes e subscritores da DECO PROTESTE (Nota 4). Montante mínimo: 2.500,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR. Não renovável. Sem capitalização de juros. Sem possibilidade de reforços. Não mobilizável. Pagamento de juros no vencimento.
12 meses	2,20%		Exclusivo para subscritores DECO PROTESTE. Montante mínimo: 2.500,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR. Renovação opcional no momento da constituição do depósito. As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos. Capitalização opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito. Sem possibilidade de reforços. Mobilização antecipada com penalização de juros - (Notas 2 e 3)

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

[\(ÍNDICE\)](#)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a Taxa Fixa EUR (cont.)			
Depósitos a Prazo Investe			
6 meses	3,25%		<p>Exclusivo para novos Clientes e subscritores da PROTESTE INVESTE (Nota 4).</p> <p>Montante mínimo: 2.500,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR.</p> <p>Não renovável.</p> <p>Sem capitalização de juros.</p> <p>Sem possibilidade de reforços.</p> <p>Não mobilizável.</p>
12 meses	2,25%	IRS - 28% IRS - 19,6% (Açores e Madeira) IRS - 35%	<p>Exclusivo para subscritores PROTESTE INVESTE .</p> <p>Montante mínimo: 2.500,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR.</p> <p>Renovação opcional no momento da constituição do depósito. As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos.</p> <p>Capitalização opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito.</p> <p>Sem possibilidade de reforços.</p> <p>Mobilização antecipada com penalização de juros - (Nota 2 e 3)</p> <p>Pagamento de juros no vencimento.</p>
Depósitos a Prazo Protocolo Empresas			
6 meses	3,25%		<p>Exclusivo para novos Clientes e colaboradores das Empresas abrangidas pelo Protocolo de Colaboração (Nota 4).</p> <p>Montante mínimo: 2.500,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR.</p> <p>Não renovável.</p> <p>Sem capitalização de juros.</p> <p>Sem possibilidade de reforços.</p> <p>Não mobilizável.</p> <p>Pagamento de juros no vencimento.</p>
12 meses	2,25%	IRS - 28% IRS - 19,6% (Açores e Madeira) IRS - 35%	<p>Exclusivo para colaboradores das Empresas abrangidas pelo Protocolo de Colaboração</p> <p>Montante mínimo: 2.500,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR.</p> <p>Renovação opcional no momento da constituição do depósito. As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos.</p> <p>Capitalização opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito.</p> <p>Sem possibilidade de reforços.</p> <p>Mobilização antecipada com penalização de juros - (Nota 2 e 3)</p>

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

[\(ÍNDICE\)](#)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a Taxa Fixa EUR (cont.)			
Depósitos a Prazo Não Mobilizável			
3 meses	2,60%	IRS - 28% IRS - 19,6% (Açores e Madeira) IRS - 35%	Montante mínimo: 1.000,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR. Não renovável. Sem capitalização de juros. Sem possibilidade de reforços. Não mobilizável. Pagamento de juros no vencimento.
6 meses	3,15%		
12 meses	3,25%		
Depósitos a Taxa Fixa USD			
Depósito Prazo USD			
1 Mês	3,00%	IRS - 28% IRS - 19,6% (Açores e Madeira) IRS - 35%	Montante mínimo: 1.000,00 USD e montante máximo: 10.000.000,00 USD. Renovação opcional no momento da constituição do depósito . As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos. Capitalização opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito. Sem possibilidade de reforços. Mobilização antecipada com penalização de juros - (Nota 2 e 3) Pagamento de juros no vencimento.
2 Meses	3,00%		
3 Meses	3,50%		
6 Meses	3,50%		
12 Meses	3,00%		
24 Meses	2,50%		
36 Meses	2,50%		
60 Meses	2,50%		

Notas Gerais:

Nota (1) Arredondamento da taxa de juro: 2ª casa decimal
Cálculo de juros: Calculados diariamente na Base Actual/360
Juros passíveis de IRS à taxa legal de 28%
IRS - 19,6% (Titulares residentes na Região Autónoma dos Açores e Madeira)
IRS - 35% (Titulares residentes em "off-shore" definidos na Portaria nº 150/2004 do Ministério das Finanças)

Nota (2) Mobilizações antecipadas - Penalizações:
É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 50% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado. No caso de mobilização antecipada parcial, o valor a mobilizar não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para a constituição, devendo ser garantido que o saldo remanescente também respeita este montante.

Nota (3) Mobilizações antecipadas - Condições de pré-aviso:

Montante (EUR/USD)	Dependente de pré-aviso
Até 1.000.000,00	Qualquer momento.

Nota (4) Serão considerados Novos Clientes, os Clientes que tenham aberto uma conta de depósito à ordem pela 1.ª vez como 1º ou único titular até 90 dias anteriores à constituição do presente depósito. É apenas possível constituir um depósito a prazo deste tipo por Cliente.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.5. Descobertos bancários

Taxa Anual Nominal (TAN)		Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Descoberto bancário associado a contas de depósito.			
Facilidade de Crédito			
Conta Depósito à Ordem	Euribor/Libor a 1, 3, 6 e 12 Meses + Spread de 0,00% a 8,00%	9,534%	<p>Montante Mínimo: 75.000,01 EUR/ contravalor em Moeda Estrangeira.</p> <p>Montante Máximo: 5.000.000,00 EUR/ contravalor em Moeda Estrangeira.</p> <p>Prazo máximo: 12 meses, renovável.</p> <p>A TAE é calculada à data de 30.06.2026 com base numa TAN de 3,890% (Euribor a 1 mês acrescida de um spread de 2%) para um descoberto de 100.000,00 Euros totalmente utilizado pelo prazo de 1 ano, incluindo encargos associados ao crédito, nomeadamente: Comissão de Abertura e Comissão de Avaliação.</p>
Ultrapassagem de crédito			
Conta Depósito à Ordem	15,0%	n/a	

Notas Gerais:

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (2) O indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros. Poderão ser contratados outros indexantes solicitados pelo cliente, desde que acordado com o Banco e expresso no contrato.

Nota (3) A TAE é calculada com todos os encargos incluídos, de acordo com o D.L. nº 220/94.

Nota (4) Arredondamento da taxa de juro à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.

Cálculo de juros: Actual/360.

Nota (5) Em caso de mora acrescerá à taxa contratada a sobretaxa de 3%, a título de cláusula penal.

Nota (6) Comissões por descoberto bancário:

[vide Secção 2.5. Descobertos bancários \(Preçário - Folheto de Comissões e Despesas\)](#)

Nota (7) **Regime fiscal:**

Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros - Artigo 17.3.1. Tabela Geral Imposto Selo.

Sobre a facilidade de crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário incide 0,04% de Imposto do Selo, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (Artigo 17.1.4 da Tabela Geral Imposto do Selo).

Sobre a ultrapassagem de crédito sob a forma de descoberto bancário incide 0,141% de Imposto do Selo, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (Artigo 17.2.4 da Tabela Geral Imposto do Selo).

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.7. Outros créditos a particulares

[\(ÍNDICE\)](#)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável.			
Créditos com garantia sobre imóvel	Euribor/Libor a 1, 3, 6 e 12 Meses +Spread de 0,00% a 8,00%	6,300%	Montante Mínimo: 75.000,01 EUR/ contravalor em Moeda Estrangeira. Montante Máximo: 5.000.000,00 EUR/ contravalor em Moeda Estrangeira. Prazo máximo: 10 anos.
Créditos sem garantia sobre imóvel			A TAEG é calculada à data de 30.06.2026 com base numa TAN de 3,890% (Euribor a 1 mês acrescida de um spread de 2%) para um financiamento de 200.000,00 Euros a seis anos com prestações mensais, incluindo encargos associados ao crédito, nomeadamente: Comissão de Abertura e Comissão de Avaliação.
Empréstimos a taxa fixa.			
Créditos com garantia sobre imóvel	De 1,75% a 12,00%	16,866%	Montante Mínimo: 75.000,01 EUR/ contravalor em Moeda Estrangeira. Montante Máximo: 5.000.000,00 EUR/ contravalor em Moeda Estrangeira. Prazo máximo: 10 anos.
Créditos sem garantia sobre imóvel			A TAEG é calculada à data de 30.06.2026, com base numa TAN de 12,000% para um financiamento de 200.000,00 euros a quatro anos com prestações mensais, incluindo encargos associados ao crédito, nomeadamente: Comissão de Abertura e Comissão de Avaliação.

Notas Gerais:

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (2) O indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros. Poderão ser contratados outros indexantes solicitados pelo cliente, desde que acordado com o Banco e expresso no contrato.

Nota (3) A TAE é calculada com todos os encargos incluídos, de acordo com o D.L. nº 220/94.

Nota (4) Arredondamento da taxa de juro à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
Cálculo de juros: Actual/360.

Nota (5) Em caso de mora acrescerá à taxa contratada a sobretaxa de 3%, a título de cláusula penal.

Nota (6) Comissões por financiamento:

[vide Secção 2.6. Outros Créditos a Particulares \(Preçário - Folheto de Comissões e Despesas\)](#)

Nota (7) Regime fiscal:

Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros - Artigo 17.3.1. Tabela Geral Imposto Selo.

Pela utilização de crédito incide Imposto do Selo calculado sobre o respectivo valor, em função do prazo:

Crédito de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção: 0,04%;

Crédito de prazo igual ou superior a um ano: 0,50%;

Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,60%

(Artigo 17.1. Tabela Geral do Imposto do Selo).

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Conta Depósito à Ordem (Euro/ Moeda Estrangeira)			
Conta Depósito à Ordem	0,00%	-	Montante mínimo abertura: 500,00 EUR/Moeda Estrangeira

Notas Gerais:

Nota (1) Taxa de descoberto bancário: [vide Secção 20.2. Descobertos bancários](#)

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições	
Depósitos a Taxa Fixa EUR				
Depósitos a Prazo EUR				
1 Mês	1,00%	IRC - 25% IRC - 17,5% (Açores e Madeira) IRC - 35%	Montante mínimo: 3.000,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR.	
2 Meses	1,00%		Renovação opcional no momento da constituição do depósito. As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos.	
3 Meses	1,80%			
6 Meses	1,90%			Capitalização opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito.
12 Meses	2,00%			Sem possibilidade de reforços.
24 Meses	2,00%			Mobilização antecipada com penalização de juros - (Nota 2 e 3)
36 Meses	1,00%			Pagamento de juros no vencimento.
60 Meses	1,00%			
Depósito a Prazo 25 Anos				
12 meses	2,00%	IRC - 25% IRC - 17,5% (Açores e Madeira) IRC - 35%	<p>-- Este produto está fora de comercialização, não sendo possível a constituição de novos depósitos a prazo. --</p> <p>Montante mínimo: 5.000,00 EUR e montante máximo: 500.000,00 EUR.</p> <p>Renovação opcional no momento da constituição do depósito. As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos.</p> <p>Capitalização opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito.</p> <p>Mobilização antecipada com penalização nos juros - (Nota 2 e 3)</p> <p>Pagamento de juros no vencimento.</p>	

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

[\(ÍNDICE\)](#)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
Depósitos a Taxa Fixa EUR (cont.)			
Depósito a Prazo Novos Clientes (Outros Clientes)			
3 meses	1,90%	IRC - 25% IRC - 17,5% (Açores e Madeira) IRC - 35%	Exclusivo para novos Clientes (Nota 4). Montante mínimo: 5.000,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR. Não renovável.
6 meses	2,00%		Sem capitalização de juros. Sem possibilidade de reforços. Não mobilizável. Pagamento de juros no vencimento.
Depósitos a Prazo Premium			
12 meses	2,00%	IRC - 25% IRC - 17,5% (Açores e Madeira) IRC - 35%	-- Este produto está fora de comercialização, não sendo possível a constituição de novos depósitos a prazo. -- Montante mínimo: 5.000,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR. Renovação opcional no momento da constituição do depósito. As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos.
24 meses	2,00%		Capitalização opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito. Sem possibilidade de reforços. Mobilização antecipada com penalização de juros - (Nota 2 e 3) Pagamento de juros no vencimento.
Depósitos a Prazo Não Mobilizável			
3 meses	1,90%	IRC - 25% IRC - 17,5% (Açores e Madeira) IRC - 35%	Montante mínimo: 3.000,00 EUR e montante máximo: 10.000.000,00 EUR. Não renovável.
6 meses	2,00%		Sem capitalização de juros. Sem possibilidade de reforços. Não mobilizável. Pagamento de juros no vencimento.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

19.2. Depósitos a prazo (cont.)

[\(ÍNDICE\)](#)

Depósitos a Taxa Fixa USD			
Depósito Prazo USD			
1 Mês	3,00%	IRC - 25% IRC - 17,5% (Açores e Madeira) IRC - 35%	Montante mínimo: 3.000,00 USD e montante máximo: 10.000.000,00 USD. Renovação opcional no momento da constituição do depósito. As renovações serão automáticas por períodos iguais, salvo indicação prévia em contrário por parte do Cliente, sendo que a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo Banco BAI Europa, S.A. e prevista em Preçário, à data da renovação para depósitos de montante e prazo idênticos. Capitalização opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito. Sem possibilidade de reforços. Mobilização antecipada com penalização de juros - (Nota 2 e 3) Pagamento de juros no vencimento.
2 Meses	3,00%		
3 Meses	3,50%		
6 Meses	3,50%		
12 Meses	3,00%		
24 Meses	2,50%		
36 Meses	2,50%		
60 Meses	2,50%		

Notas Gerais:

- Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: 2ª casa decimal
 Cálculo de juros: Calculados diariamente na Base Actual/360
 Juros passíveis de IRC à taxa legal de 25%
 IRC - 17,5% (Titulares residentes na Região Autónoma dos Açores e Madeira)
 IRC - 35% (Titulares residentes em "off-shore" definidos na Portaria nº 150/2004 do Ministério das Finanças)
- Nota (2)** Mobilizações antecipadas - Penalizações:
 É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, em qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 50% nos juros sobre o capital mobilizado. No caso de mobilização antecipada parcial, o valor a mobilizar não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para a constituição.
- Nota (3)** Mobilizações antecipadas - Condições de pré-aviso:
- | Montante (EUR/USD) | Dependente de pré-aviso |
|--------------------|-------------------------|
| Até 1.000.000,00 | Qualquer momento. |
- Nota (4)** Serão considerados Novos Clientes, os Clientes que tenham aberto uma conta de depósito à ordem pela 1.ª vez como 1º ou único titular até 90 dias anteriores à constituição do presente depósito. É apenas possível constituir um depósito a prazo deste tipo por Cliente.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Conta Corrente Caucionada (CCC)	Euribor/Libor a 1, 3, 6 e 12 Meses + Spread de 0,00% a 8,00%	9,534%	<p>Montante mínimo: 25.000,00 Euros/ contravalor em Moeda Estrangeira.</p> <p>Montante máximo: 15.000.000,00 Euros/ contravalor em Moeda Estrangeira.</p> <p>Prazo máximo: 12 meses, renovável.</p> <p>Periodicidade dos juros mensal.</p> <p>A TAE é calculada à data de 30.06.2026 com base numa TAN de 3,890% (Euribor a 1 mês acrescida de um spread de 2%) para uma linha de crédito e conta corrente no montante de 100.000,00 Euros totalmente utilizado pelo prazo de 1 ano, incluindo encargos associados ao crédito, nomeadamente: Comissão de Abertura e Comissão de Avaliação.</p>

Notas Gerais:

- Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.
- Nota (2)** O indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros. Poderão ser contratados outros indexantes solicitados pelo cliente, desde que acordado com o Banco e expresso no contrato.
- Nota (3)** A TAE é calculada com todos os encargos incluídos, de acordo com o D.L. nº 220/94.
- Nota (4)** Arredondamento da taxa de juro à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
Cálculo de juros: Actual/360.
- Nota (5)** Em caso de mora acrescerá à taxa contratada a sobretaxa de 3%, a título de cláusula penal.
- Nota (6)** Comissões por linhas de crédito e contas correntes:
[vide Secção 10.1. Linhas de crédito e contas correntes \(Preçário - Folheto de Comissões e Despesas\)](#)
- Nota (7)** Regime fiscal:
Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros - Artigo 17.3.1. Tabela Geral Imposto Selo.
Sobre o crédito utilizado sob a forma de conta corrente bancário incide 0,04% de Imposto do Selo, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (Artigo 17.1.4 da Tabela Geral Imposto do Selo).

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

20.2. Descobertos bancários

[\(ÍNDICE\)](#)

Taxa Anual Nominal (TAN)		Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<u>Descoberto bancário associado a contas de depósito</u>			
Facilidade de Crédito			
Conta Depósito à Ordem	Euribor/Libor a 1, 3, 6 e 12 Meses +Spread de 0,00% a 8,00%	9,534%	<p>Montante Mínimo: 25.000,00 EUR/ contravalor em Moeda Estrangeira.</p> <p>Montante Máximo: 15.000.000,00 EUR/ contravalor em Moeda Estrangeira.</p> <p>Prazo máximo: 12 meses, renovável.</p> <p>A TAE é calculada à data de 30.06.2026 com base numa TAN de 3,890% (Euribor a 1 mês acrescida de um spread de 2%) para um descoberto de 100.000,00 Euros totalmente utilizado pelo prazo de 1 ano, incluindo encargos associados ao crédito, nomeadamente: Comissão de Abertura e Comissão de Avaliação.</p>
Ultrapassagem de crédito			
Conta Depósito à Ordem	15,00%	n/a	

Notas Gerais:

- Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.
- Nota (2)** O indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros. Poderão ser contratados outros indexantes solicitados pelo cliente, desde que acordado com o Banco e expresso no contrato.
- Nota (3)** A TAE é calculada com todos os encargos incluídos, de acordo com o D.L. nº 220/94.
- Nota (4)** Arredondamento da taxa de juro à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
Cálculo de juros: Actual/360.
- Nota (5)** Em caso de mora acrescerá à taxa contratada a sobretaxa de 3%, a título de cláusula penal.
- Nota (6)** Comissões por descoberto bancário:
[vide Secção 10.2. Descobertos bancários \(Preçário - Folheto de Comissões e Despesas\)](#)
- Nota (7) Regime fiscal:**
Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros - Artigo 17.3.1. Tabela Geral Imposto Selo.
Sobre a facilidade/ ultrapassagem de crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário incide 0,04% de Imposto do Selo, calculado sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (Artigo 17.1.4 da Tabela Geral Imposto do Selo).

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

20.4. Outros Créditos

(ÍNDICE)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
Empréstimos a taxa variável			
Conta Empréstimo	Euribor/Libor a 1, 3, 6 e 12 Meses +Spread de 0,00% a 8,00%	5,816%	<p>Montante Mínimo: 25.000,00 EUR/ contravalor em Moeda Estrangeira.</p> <p>Montante Máximo: 15.000.000,00 EUR/ contravalor em Moeda Estrangeira.</p> <p>Prazo máximo: 10 anos.</p> <p>A TAE é calculada à data de 30.06.2026 com base numa TAN de 3,890% (Euribor a 1 mês acrescida de um spread de 2%) para um financiamento de 200.000,00 Euros a seis anos com prestações mensais, incluindo encargos associados ao crédito, nomeadamente: Comissão de Abertura/ Participação e Comissão de Avaliação.</p>
Empréstimos a taxa fixa			
Conta Empréstimo	De 1,75% a 12,00%	15,825%	<p>Montante Mínimo: 25.000,00 EUR/ contravalor em Moeda Estrangeira.</p> <p>Montante Máximo: 15.000.000,00 EUR/ contravalor em Moeda Estrangeira.</p> <p>Prazo máximo: 10 anos.</p> <p>A TAE é calculada à data de 30.06.2026, com base numa TAN de 12,000% para um financiamento de 200.000,00 euros a quatro anos com prestações mensais, incluindo encargos associados ao crédito, nomeadamente: Comissão de Abertura/ Participação e Comissão de Avaliação.</p>

Notas Gerais:

- Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas.
- Nota (2)** O indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros. Poderão ser contratados outros indexantes solicitados pelo cliente, desde que acordado com o Banco e expresso no contrato.
- Nota (3)** A TAE é calculada com todos os encargos incluídos, de acordo com o D.L. nº 220/94.
- Nota (4)** Arredondamento da taxa de juro à milésima. Quando a 4ª casa decimal é igual ou superior a cinco, o arredondamento é feito por excesso, quando a 4ª casa decimal é inferior a cinco, o arredondamento é feito por defeito.
Cálculo de juros: Actual/360.
- Nota (5)** Em caso de mora acrescerá à taxa contratada a sobretaxa de 3%, a título de cláusula penal.
- Nota (6)** Comissões por financiamento:
[vide Secção 10.3. Outros créditos \(Preçário - Folheto de Comissões e Despesas\)](#)
- Nota (7) Regime fiscal:**
Acresce Imposto do Selo de 4% sobre os juros - Artigo 17.3.1. Tabela Geral Imposto Selo.
Pela utilização de crédito incide Imposto do Selo calculado sobre o respectivo valor, em função do prazo:
Crédito de prazo inferior a um ano - por cada mês ou fracção: 0,04%;
Crédito de prazo igual ou superior a um ano: 0,50%;
Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,60%
(Artigo 17.1. Tabela Geral Imposto do Selo).